Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2004

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU E
EU, LUIZ CARLOS MANFREDI PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2002, e consequentemente acatado o Parecer Prévio exarado pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC - 002850/026/02, emitido em sessão do dia 13/04/2004.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2004

Luiz Carlos Manfredi
Presidente